



# Almeirim

## GOVERNO MUNICIPAL

**Reconstruindo Almeirim**

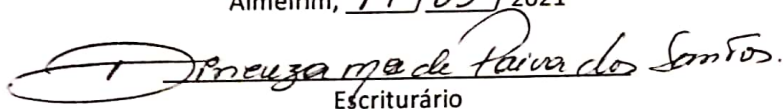
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº. 022/SEAP, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Registrado às fls. nº 022 do livro nº. 01/2021

*Dispõe sobre Licença Maternidade e dá outras providências.*

Almeirim, 14/05/2021

  
Escriturário

A Ilustríssima senhora Alrileia Maria Pinheiro Barbosa, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,


#### RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER** à senhora **BEATRIZ MAGALHÃES CRUZ**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS – PMA-AAB-030 na Secretaria Executiva de Saúde - SESPA, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 06.05.2021 a 02.09.2021, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroagindo a 06.05.2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 12 de Maio de 2021.

  
**ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA